



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270-7800

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE EXTENSÃO FORSAB

O diretor do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (IFES) campus Aracruz, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conduzida pela Coordenadoria Geral de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para o curso Formação de Profissionais da Educação Básica em Serviços Públicos Essenciais e Saneamento Básico (FORSAB).

1. SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E SANEAMENTO BÁSICO (FORSAB)

O curso “**FORSAB**” será oferecido como curso de extensão, voltado para os profissionais da educação básica de Aracruz e municípios vizinhos. Possui o objetivo de proporcionar conhecimentos e ferramentas para abordagem dos temas inerentes ao Serviços Públicos Essenciais (SPE), em especial o Saneamento Básico, promovendo a intersetorialidade entre Educação, Meio Ambiente e Saúde no ensino de ciências;

1.1 MATRIZ CURRICULAR:

O curso terá uma carga horária de 96 horas (conforme Cronograma do Curso apresentado no item 1.5.3), sendo 24 horas presenciais aos sábados, 50 horas a distância e 22 horas destinadas à produção do trabalho final (Projeto de Intervenção em SPE para ser desenvolvido na escola onde o cursista desempenha suas atividades laborais), a ser realizado durante 04 horas presenciais e 18 horas na modalidade à distância. O Curso será dividido em 5 módulos sendo que os Módulos I a IV possuirão carga horária de 14 horas, enquanto o Módulo V terá duração de 18 horas.

1.2 Carga Horária: 96 horas.

1.3 Período de realização: de setembro a novembro de 2019

1.4 Turma única com 40 alunos

1.5 Matriz do Curso

1.5.1 Encontros Presenciais

Ao todo serão promovidos 6 encontros presenciais com 4 horas cada, totalizando 24 horas em sala de aula do IFES Aracruz.

1.5.2 Atividades a Distância

As atividades em modalidade à distância são divididas em 02 classes:

a) Atividades modulares referentes aos Debates Conceituais e Pedagógicos com carga horária de 50 horas em que o cursista deverá acessar a plataforma durante os 05 módulos do curso (Setembro a Novembro) para realização das atividades propostas, desenvolvidas por meio de leituras, estudos dirigidos, fóruns de discussão wikis, dentre outras atividades por meio da Plataforma Moodle e;

b) Elaboração do Plano de Intervenção Escolar (PIE) – Trabalho Final, com carga horária de 22 horas em regime EAD;

Para realização das atividades à distância que totalizam 72 horas, será utilizada a plataforma Moodle “Modular Object-Oriented Dynamic Learning” que suporta diferentes tipos de atividades e pode ser utilizada para realização de fóruns, chats e envio de atividades de leitura para os estudantes.

1.5.3 Cronograma do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 campus Aracruz
 Avenida Morobá, s/nº – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES
 27 3256-7800

Cronograma do Curso de Extensão

FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E SANEAMENTO BÁSICO (FORSAB)

SETEMBRO a NOVEMBRO de 2019 – 96 horas

Módulo	Tema trabalhado/ Atividade proposta	Data do encontro/ Período para realização	Dia da Semana Horário	Carga Horária (horas)
I	Aula inaugural – dinâmica de apresentação. Fundamentos: I. Os Serviços Públicos Essenciais: Conceitos, Fundamentos, Legislações relacionadas; II. Saneamento Básico: Histórico e Desafios	14 SET	Sábado 8 -12 h	4 h
	Atividades <i>On Line</i>	16 – 20 SET	Na semana	10 h
TOTAL				14 h
II	Debates Teóricos: I. Panorama e aspectos ambientais do Saneamento; II. Abastecimento de Água: Captação Subterrânea e Superficial, Adução, Tratamento Convencional, Tratamento Simplificado. Legislação e Potabilidade.	21 SET	Sábado 8 -9 h	1 h
	Debates Pedagógicos	21 SET	Sábado 9 -11 h	2 h
	Elaboração de Plano de Intervenção Escolar (PIE)	21 SET	Sábado 11 -12 h	1 h
	Atividades <i>On Line</i>	23 – 27 SET	Na semana	10 h
TOTAL				14 h
III	Debates Teóricos: I. Gestão das Águas Urbanas: Drenagem Pluvial e; II. Sistema Fluvial.	05 OUT	Sábado 8 -9 h	1 h
	Debates Pedagógicos	05 OUT	Sábado 9 -11 h	2 h
	Elaboração de Plano de Intervenção Escolar (PIE)	05 OUT	Sábado 11 -12 h	1 h
	Atividades <i>On Line</i>	07 – 11 OUT	Na semana	10 h
TOTAL				14 h

IV	Debates Teóricos: I. Gestão das Águas Residuárias: Impactos Ambientais, Desafios e Legislações para lançamento de Efluentes. II. Tratamento de Efluentes: Etapas do Tratamento Primário, Secundário, Terciário e ajustes.	19 OUT	Sábado 8 -9 h	1 h
	Debates Pedagógicos	19 OUT	Sábado 9 -11 h	2 h
	Elaboração de Plano de Intervenção Escolar (PIE)	19 OUT	Sábado 11 -12 h	1 h
	<i>Atividades On Line</i>	21 – 25 OUT	Na semana	10 h
TOTAL				14 h
V	Debates Teóricos: I. Gestão de Resíduos Sólidos: Classificação ambiental dos resíduos. II. Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos: Reciclagem; Incineração; Pirólise; Encapsulamento; Co-processamento; Compostagem; Aterro Sanitário.	09 NOV	Sábado 8 -9 h	1 h
	Debates Pedagógicos	09 NOV	Sábado 9 -11 h	2 h
	Elaboração de Plano de Intervenção Escolar (PIE)	09 NOV	Sábado 11 -12 h	1 h
	<i>Atividades On Line</i>	11 – 15 NOV	Na semana	10 h
	Aula de encerramento com apresentação dos trabalhos finais.	23 NOV	Sábado 8 -12 h	4 h
TOTAL				18 h
Trabalho Final	Elaboração e escrita do projeto de intervenção em SPE possível de ser realizado e adequado à realidade da escola onde o cursista finalista desempenha suas atividades.	14/09 a 23/11	No período	26 h (22 h em EAD e 04 h Presenciais)
Total				96

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do curso ofertado neste edital, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Profissional da Educação Básica
- b) Ser residente do município de Aracruz e região (Ibiraçu, João Neiva, Fundão e Linhares)

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 40 vagas aos profissionais da educação básica de Aracruz e região.

3.2 Poderá ser convocado os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem crescente de classificação, caso seja disponibilizado mais vagas.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 Para realizar a inscrição para participar do processo seletivo o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados no **item 2**.
- 4.2 Não será cobrado nenhuma taxa para realização da inscrição.
- 4.3 O candidato fará sua inscrição presencialmente por meio do formulário que será disponibilizado na Coordenadoria de Extensão do Campus Aracruz.
- 4.4 **As inscrições serão realizadas na coordenadoria de extensão do campus Aracruz no período de 12 a 23 de agosto de 2019 (exceto sábado e domingo) no horário das 08:00 às 17h.**
- 4.5 Os dados dos candidatos deverão ser preenchidos corretamente, ele receberá canhoto com a confirmação e número de inscrito no processo no ato da inscrição.
- 4.6 As inscrições com dados incompletos e ou que não atendem os requisitos serão anulados.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação se dará por pontuação, conforme a Tabela de Distribuição de Pontos:

Critérios de Classificação de Candidatos			
Categoria	Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Formação	Licenciatura ou Pedagogia	15	30 pontos
	Formação em área correlata	15	
Tempo de Serviço	Até 05 anos	10	30 pontos
	Até 10 anos	20	
	Acima de 20 anos	30	
Formação Complementar	Capacitação e/ou Formação com Carga Horária superior a 90 h	10	40 pontos
	Especialização / Pós-Graduação	20	

- 5.2 Será classificado (a) o (a) candidato (a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela resultado da soma dos itens apresentados na Tabela de Distribuição de Pontos (5.1) até completar o número de 40 vagas disponibilizadas para o curso, permanecendo os demais classificados como suplentes.
- 5.3 Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate será o tempo comprovado de vínculo com a instituição de ensino em que o candidato atua como profissional da educação básica.
- 5.4 O resultado das inscrições estará disponível no site do campus Aracruz a partir das 09h do dia 26.08.2019

6. MATRÍCULA NO CURSO

- 6.1 Os (As) candidatos (as) constantes da lista de aprovados deverão requerer a matrícula no período de **28 de agosto de 2019 a 04 de setembro de 2019, de 08 às 12:00 e de 14:00 às 18:00**, no Registro Acadêmico do campus Aracruz.
- 6.2 Para matrícula será necessário a cópia simples acompanhada dos originais dos seguintes documentos:
 - a) Requerimento fornecido pelo Ifes no ato da matrícula, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
 - b) Comprovante de atuação como profissional da Educação Básica;
 - c) Certidão de nascimento;
 - d) Documento de identificação civil com foto expedido por órgão oficial (original e cópia simples);
 - e) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação (original e cópia simples);
 - f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
 - g) 01 (uma) foto 3x4 de frente, recentes e coloridas;
 - h) Comprovação de residência;

- 6.3 Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa.
- 6.4 Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

- 7.1 As matrículas homologadas serão disponibilizadas no *campus* e publicada no **dia 05/09/2019** pelo Ifes no endereço eletrônico: <aracruz.ifes.edu.br/editais>
- 7.2 Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido nos **itens 6.2**.
- 7.3 Será cancelada a matrícula do candidato que apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado.

8. CERTIFICADO

- 8.1 Somente terá direito ao certificado, o aluno que alcançar o mínimo de 70% de aproveitamento das notas disponibilizadas no curso e ter pelo menos 75% presença da carga horaria do curso.
- 8.2 O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a conclusão do curso.
- 8.3 O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Este edital é regido conforme cronograma descrito no **anexo I**, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.
- 9.2 A Secretaria Municipal de Educação de Aracruz ficará responsável pela inscrição e seleção dos servidores da prefeitura.
- 9.3 Informações a respeito do edital e inscrições serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: <extensao.ar@ifes.edu.br>
- 9.4 Para mais informações poderá entrar em contato pelo e-mail: extensao.ar@ifes.edu.br

Aracruz, 07 de agosto de 2019

Leandro Bitti Santa Anna
Diretor Geral do Ifes Campus Aracruz
Portaria nº 2.189, 01 de setembro de 2017